



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

INFORMAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**0936643, 0936646, 0936648**).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

(X) VI - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0936651, 0963607, 0963608, 0963611, 0963614, 0963616, 0963619, 0963620, 0963621, 0963622, 0963623).*

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- (X) Valor médio - R\$ 16.453,39 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)
- () Mediana
- () Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de valor médio entre os orçamentos coletados, em virtude da utilização de pesquisa em banco de preços de contratações públicas similares. Ressalta-se que os valores médios se encontram abaixo dos valores apresentados na pesquisa direta com fornecedores, razão pela qual é esperado que a dispensa de licitação possibilite a aquisição por valores similares.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0936636), no TR (0963656) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0963631).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Caixa de som	0963631	02	R\$2.819,83	R\$5.639,66
2- Pedestal para caixa de som	0963631	02	R\$172,13	R\$344,26

3- Cabo para ligar caixas de som à mesa de som	0963631	60 metros	R\$6,01	R\$360,60
4- Plug XLR fêmea	0963631	02	R\$16,84	R\$33,68
5- Plug P10 MN Macho	0963631	02	R\$14,42	R\$28,84
6- Mesa de som digital	0963631	01	R\$8.952,63	R\$8.952,63
7- Microfone duplo sem fio	0963631	01	R\$584,82	R\$584,82
8- Cabo balanceado para ligar microfones à mesa de som	0963631	02 metros	R\$65,37	R\$130,74
9- Pedestal para microfone	0963631	02	R\$119,80	R\$239,60
10- Cachimbo para microfone	0963631	02	R\$15,30	R\$30,60
11- Kit carregador com 4 pilhas recarregáveis	0963631	01	R\$107,96	R\$107,96

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas**, **Supervisor(a) de Seção I**, em 11/10/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963634** e o código CRC **52BDB7F**.